



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3187-0146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2025
DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através da Lei Municipal nº 1474, de 28 de maio de 2019 e nº 1876, de 13 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DE EDITAL para realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 1780, de 14 de fevereiro de 2024, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de PEDAGOGO 40H, junto à Secretaria de Educação e Cultura.

O item 5.1 do edital passa a constar como segue:

*5.1 Para a inscrição, o candidato deverá inscrever-se, no período de 28 de fevereiro a **14 de março de 2025**, através de link específico do cargo, disponibilizado <https://www.portomaua.rs.gov.br/site/concursos>.*

Os demais dispositivos e prazos permanecem inalterados

Porto Mauá, 07 de março de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal